



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 169/2014 - GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da  
33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

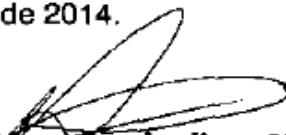
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2.059/2014 (Protocolo nº 4.763/2014) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 06/05/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 6 de maio de 2014.

  
**Desembargador Amílcar Maia**  
Presidente